



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DE CONCURSO

1 – CURSO

PINTURA

2 – PRÉ-REQUISITOS (OBRIGATÓRIOS)

Estabelecidos em **Edital Específico**.

3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Além do estabelecido em Edital Específico, parte do processo de seleção é de responsabilidade do Curso de Pintura e apresenta duas exigências para admissão e classificação do candidato:

Entrega – na ocasião da ETAPA ESPECÍFICA – dos seguintes documentos, em envelope à parte, com nome completo do candidato e número de DRE do Curso de origem.

1. Memorial constando justificativa pessoal para o ingresso no Curso de Graduação em Pintura em uma lauda, fonte 12, Times New Roman e espaçamento 1,5.
2. Entrega de portfólio em A4 com reproduções digitais ou fotográficas de trabalhos da autoria do candidato, representativos da sua produção artística no âmbito das Artes Visuais e que contemplem, preferencialmente, trabalhos de pintura e de desenho. Solicita-se ao candidato que haja informações suficientes acerca dos trabalhos apresentados, tais como título, técnica, dimensões e ano.
- Não será visto material entregue em mídia digital ou indicado para ser acessado online.

Os candidatos poderão retirar o material entregue posteriormente, na data e local informados no ato da entrega.

4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- O candidato que tiver nota inferior a 5,0 (cinco) nessa Etapa Específica será considerado eliminado.
- Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à essa Etapa Específica.
- Em nenhuma hipótese haverá uma segunda chamada da Etapa Específica, sendo automaticamente eliminado o candidato que não comparecer.